



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Eliseu Orlandini, 28, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

Certifico que a presente Ata foi aprovada por unanimidade, na Sessão do dia 19/12/2022, e publicada no painel oficial da Câmara, no dia 20/12/2022.

Roca Sales, 20/12/2022.

Lucas Matheus Zerwes
Diretor de Expediente

ATA Nº 031/2022

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, na Sala Privativa das Sessões, reuniu-se, em Sessão Ordinária, a Câmara Municipal de Roca Sales, com a presença dos Vereadores **Tairo Weirich, como Presidente; Paulo Ricardo Gonçalves, como Vice-Presidente; Henrique Pivatto, como Secretário; Cleber Scotta, Cleiton Telocken, Gilvani Bronca, Jaquisele dos Santos e Nelson Vasconcelos Salvador.** Verificado o número regimental, o Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. Cumprimentou os colegas, os servidores da Casa, a imprensa, o público presente e os internautas que acompanhavam a Sessão. Após, reiterou que, como nas sessões anteriores, não seria feita a leitura da Ata nº 030/2022, da Sessão Ordinária do dia 28 de novembro de 2022. Registrou, ainda, que a referida Ata foi previamente disponibilizada aos vereadores, de forma eletrônica, para análise. Assim, de imediato, colocou a ata para apreciação e votação do Plenário, restando aprovada por unanimidade. Após, foi solicitada a leitura dos expedientes. **EXPEDIENTE DO EXECUTIVO:** Ofício de nº 140/22, encaminhando para arquivamento, cópia das Leis Municipais de números 2.007/22 e 2.008/22, sancionadas pelo Poder Executivo Municipal na data de 30 de novembro de 2022. Ofício de nº 141/2022, encaminhando para apreciação os Projetos de Leis números



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Eliseu Orlandini, 28, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

0071/22, 072/22, 073/22, 074/22 e 075/22. **EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO:** Parecer das Comissões Permanentes sobre o Projeto de Lei nº 065/22. Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 068/22. Requerimento de nº 080/22, do Vereador Antonio Valesan. Requerimento de nº 081/22, do Vereador Henrique Pivatto. Indicação de nº 058/22, do Vereador Nelson Vasconcelos Salvador. **EXPEDIENTE EXTERNO:** Convite do Presídio Estadual de Encantado, para participar da apresentação das seguintes atividades: Termo de Cooperação de trabalho prisional com a empresa SOLUPACK; Inauguração do Ateliê de costura; Implementação das novas etapas de educação; Apresentação das melhorias do estabelecimento e Implantação do uso de uniformes nos apenados. Local, Presídio Estadual de Encantado, dia 16 de dezembro de 2022, às 14 horas. Convite do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Roca Sales para participação na solenidade de posse da nova diretoria, conselho fiscal e seus respectivos suplentes, eleitos para o quadriênio 2023-2026, a realizar-se no dia 16 de dezembro de 2022 nas dependências do CTG Tropeiros da Amizade. Ofício Circular da AVAT nº 56/2022, convidando para participar do 116º Encontro de Legislativos do Vale, a ser realizado no dia 10 de dezembro de 2022, das 08 horas e 30 minutos às 12 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal de Doutor Ricardo. Após, diante do Parecer das Comissões de Orçamentos e Finanças e de Constituição e Justiça, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 065/2022, que altera a Lei Municipal nº 490/03, que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Roca Sales e estabelece o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.** Ato contínuo, o Presidente solicitou a leitura do Parecer das Comissões Permanentes da Casa Legislativa, as quais apresentaram parecer



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Eliseu Orlandini, 28, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

favorável à aprovação do Projeto acima mencionado, no que tange a legalidade e constitucionalidade. Na apreciação do Projeto de Lei, a Vereadora Jaquisele dos Santos, informou que embora ainda a Lei Federal que regulamenta o Piso Nacional da Enfermagem ainda esteja suspensa por decisão do STF, parabenizou a Administração Municipal pelo encaminhamento do Projeto de Lei para a apreciação da Casa Legislativa, destacando que em outubro do corrente ano esteve em reunião com a Executivo Municipal para debater o assunto. O Vereador Cleber Scotta, ao seu turno, manifestou o seu contentamento com um Projeto de Lei de tamanha grandiosidade, afirmando que além do devido aumento salarial aos técnicos de enfermagem, a classe merece todo respeito e carinho pela importância da profissão. O Vereador Gilvani Bronca ressaltou que muitas coisas acontecem pela política, endossando que o aumento do piso salarial dos técnicos de enfermagem é uma conquista da classe, onde o Poder Executivo Municipal teve bons olhos em reconhecer a situação, através da regulamentação do piso salarial através de Lei Municipal. O Projeto de Lei foi colocado para votação, restando aprovado por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 066/22, o qual estava com pedido de vistas do Vereador Gilvani Bronca. **Projeto de Lei nº 066/22: Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Colaboração com o Conselho Comunitário Pro-Segurança Pública de Roca Sales, inscrito no CNPJ sob nº 92.402.759/0001-19, e dá outras providências.** Na apreciação o Vereador Gilvani Bronca fundamentou o seu pedido de vistas, afirmando que não houve qualquer prejuízo à tramitação da proposição. Destacou, ainda, que seria importante o Município de Roca Sales incrementar o auxílio já concedido, através de Termo de Colaboração com o CONSEPRO, visando o aumento do efetivo de policiais lotados em Roca Sales e



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Eliseu Orlandini, 28, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

que, em reunião, o Poder Executivo se comprometeu a reavaliar o incentivo e enviar novo Projeto de Lei à Casa legislativa em caso de mais policiais civis virem a atuar na cidade. O Vereador Cleber Scotta endossou a fala do Vereador Gilvani Bronca, bem como destacou ter ciência de que o Município precisa ter orçamento para o aumento dos valores dos incentivos concedidos. Outrossim, salientou a importância de aprovação do Projeto para a segurança pública municipal. Após a apreciação, o Projeto de Lei foi colocado para votação, restando aprovado por unanimidade. Na sequência, diante do protocolo do parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 068/2022: Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Município de Roca Sales, revoga a Lei Municipal nº 1.473/14 e 1.474/14, e dá outras providências.** O Presidente solicitou a leitura do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, favorável à aprovação do Projeto acima mencionado, no que tange a legalidade e constitucionalidade. Na apreciação, o Vereador Gilvani Bronca destacou a complexidade do Projeto e a sua importância para o Município. Complementou, ademais, que durante alguns anos o Plano Municipal de Saneamento Básico ficou em segundo plano, requerendo sejam realizados maiores investimento na área, pois investimento em saneamento básico também é investimento em saúde. Destacou que é um Projeto amplo, que terá suas regulamentações através de Decretos. A Vereadora Jaquisele dos Santos, ao seu turno, salientou a importância do Projeto de Lei, fruto de mais de cinco anos de estudos e análises, agradecendo a todos que apoiaram e auxiliaram na construção deste Projeto, sendo importante a sua aprovação para que o Município possa continuar recebendo recursos de



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Eliseu Orlandini, 28, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

outras esferas de Governo. O Vereador Antonio Valesan pontuou a situação da privatização da CORSAN, pois já deveria ter começado este Projeto no Estado, ficando apenas preocupado com a questão do futuro do tratamento de água e esgotos. O Projeto de Lei foi colocado para votação, restando aprovado por unanimidade. O Presidente consultou o Plenário sobre a possibilidade de apreciar e votar, de forma imediata, os demais Projetos de Leis, o que restou aprovado pelos Vereadores. **Projeto de Lei nº 071/2022: Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Repasse com a Sociedade Beneficente Roque Gonzáles, cujo objeto é o repasse de recurso estadual no valor de R\$ 100.000,00, e dá outras providências.** Na apreciação, o Vereador Gilvani Bronca, informou que em março do corrente manifestou-se na Tribunal sobre a destinação deste recurso ao Hospital, oriundo de uma Emenda Parlamentar do Deputado Federal Giovani Cherini, através de um termo de colaboração entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Governo Federal. O Vereador Antonio Valesan, por sua vez, manifestou a sua discordância com o Projeto de lei em apreciação, na medida em que o mesmo não cita o nome do Deputado Federal autor da Emenda Parlamentar, bem como questionou o fato de o recurso estar sendo repassado ao Município através da Secretaria Estadual de Saúde se é oriundo da esfera federal. Assim, solicitou que o Projeto de Lei seja baixado para estudos, destacando que gostaria de receber um balancete do Hospital dos recursos oriundos de Emendas Parlamentares e repasses municipais. O Vereador Cleiton Telocken, ao seu turno, destacou que a Bancada do MDB, através dos Deputados Estaduais Juvir Costella e Vilmar Zanchin, solicitou um pedido de informações a respeito de emendas parlamentares, pois existe uma dificuldade de repasses devido à falta de documentação. O Vereador Cleber Scotta salientou que o Deputado Federal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Eliseu Orlandini, 28, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

Jeronimo Goergen também já destinou recursos ao Hospital, complementando que entende que o Projeto de lei deve ser colocado votação, uma vez que o Hospital vem passando dificuldades, sendo que a situação de dúvidas de outros Projetos não deve ser envolvida nessa ocasião. O Vereador Henrique Pivatto, por sua vez, destacou que a liberação dos recursos e a tramitação das emendas são demorados. Complementou que o Deputado Estadual Dirceu Fransiscon também vem contribuindo com recursos para o Hospital. Logo, disse que concorda de que deva haver uma prestação de contas por parte do Hospital Roque Gonzales quanto a aplicação dos recursos recebidos através de Emendas Parlamentares, porém, no momento, o Projeto deve ser colocado em votação. O Vereador Nelson Vasconcelos Salvador destacou que o Vereador tem direito ao pedido de vistas de projetos e tal concessão não causará prejuízos à tramitação da proposição. O Vereador Paulo Ricardo Gonçalves, ao seu tunro, endossou as falas dos Vereadores Nelson e Antonio, salientando que poderia ficar baixado para a próxima sessão. O Vereador Gilvani Bronca reiterou que quando o Presidente consultou o Plenário sobre a possibilidade de colocação em votação dos Projetos protocolados pelo Executivo, todos concordaram, não havendo o porquê do pedido de vistas; ademais, complementou que a questão da sistemática do repasse dos recursos deve ser questionada ao Governo Federal, não sendo competência do Município, Câmara de Vereadores e Administração. Por fim, destacou que o Projeto de lei determina um prazo para assinatura do termo de colaboração e para prestação de contas, salientou que o recurso será utilizado para pagamentos da folha salarial. O Vereador Antonio Valesan disse que desde o primeiro mês de mandato vem cobrando a prestação de contas do Hospital, apenas gostaria de receber relatórios dos recursos já utilizados. Disse que por uma semana não



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Eliseu Orlandini, 28, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

mudaria a situação do repasse dos recursos. Após as considerações dos Vereadores, o Presidente Tairo colocou o Projeto para votação, restando aprovado por sete votos e uma abstenção do Vereador Antonio Valesan. **Projeto de Lei nº 072/2022: Aprova o Calendário de Eventos Oficiais do Município de Roca Sales para o Exercício de 2023, e dá outras providências.** A Vereadora Jaquisele dos Santos solicitou pedido de vistas ao Projeto de Lei para a próxima sessão, pois observou a necessidade de acrescentar datas de eventos municipais do ano de 2023 que não constam na proposição enviada pelo Executivo. Assim, o Presidente Tairo concedeu o pedido de vistas à Vereadora, cujo Projeto será apreciado na próxima sessão ordinária. **Projeto de Lei nº 073/2022: Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Colaboração com a Associação Abrigo Comarca de Encantado, inscrita no CNPJ sob nº 10.524.306/0001-09, e dá outras providências.** O Projeto de Lei foi colocado para apreciação e votação, restando aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 074/2022: Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) Médico Clínico Geral, e dá outras providências.** Na apreciação ao Projeto, o Vereador Gilvani Bronca destacou que quando foi Secretário de Saúde do Município, no ano de 2013, não haviam ESFs, cuja implementação dos dois primeiros ESFs iniciou naquela época. Atualmente, a implantação do terceiro ESF está sendo finalizada, ressaltando a importância para o Município, em razão do trabalho constante na prevenção. Complementou que gostaria que existisse cobertura de 100% ao Município junto aos ESFs. O Projeto de Lei foi colocado para votação, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 075/2022: Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 374.634,03, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Federal e de contrapartida, indica**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Eliseu Orlandini, 28, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

recursos, e dá outras providências. O Projeto de Lei foi colocado para apreciação e votação, restando aprovado por unanimidade. Em prosseguimento, **o Presidente consultou o Plenário sobre a possibilidade de apreciar e votar, de forma imediata, os REQUERIMENTOS protocolados.** Requerimento de nº 080/2022, do Vereador Antonio Valesan, solicitando ao Poder Executivo Municipal, para que, na medida do possível, nomeie rua da cidade de Roca Sales com o nome de ADROALDO CONZATTI. Requerimento de nº 081/2022, do Vereador Henrique Pivatto, solicitando seja oficiado o Poder Executivo Municipal para que forneça cópia da documentação comprobatória da contratação de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, na forma autorizada pela Lei Municipal de nº 1.925/2021. Informe, outrossim, o Poder Executivo, o valor total contratado/financiado, apresente relatório detalhado da aplicação da integralidade dos recursos liberados pelo agente financiador, bem como forneça cópias das notas fiscais comprobatórias da efetiva aplicação destes recursos na finalidade prevista no art. 1º da referida legislação. Por fim, informe o Poder Executivo se foram adquiridos todas as máquinas e equipamentos pretendidos ou, se ainda existem bens a serem adquiridos e, em caso positivo, quais. Os Vereadores proponentes fizeram suas colocações. Na apreciação do requerimento nº 081/2022, o Vereador Cleber Scotta disse que a motoniveladora está chegando nos próximos dias, apenas destacou que sejam comprados na próxima vez caminhões novos. Os requerimentos foram colocados para votação restando aprovados por unanimidade. **Dando andamento, o Presidente solicitou a leitura das INDICAÇÕES.** Indicação de nº 058/2022, do Vereador Nelson Vasconcelos Salvador, solicitando para que seja providenciada a colocação de um contêiner de lixo em frente a empresa Couros Bom Retiro. O Vereador proponente apresentou



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Eliseu Orlandini, 28, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

suas razões. **Após, o Presidente solicitou que o Senhor Amilton Fontana, Prefeito Municipal, presença à Sessão Ordinária, utilizasse a Tribuna.** O Senhor Prefeito Municipal Amilton Fontana, em seu pronunciamento, destacou que compareceu à Casa Legislativa para explicar sobre algumas situações do Município de Roca Sales, a iniciar sobre a questão do financiamento de máquinas, levantada pelo Vereador Henrique Pivatto em requerimento aprovado durante a Sessão. O Prefeito Amilton salientou que logo após a aprovação do Projeto de Lei que autorizou o Executivo a contratar financiamento junto à Caixa Econômica Federal, no ano de 2021, foi iniciado o processo licitatório para a compra dos equipamentos, porém as empresas não estavam participando devido à falta de produtos. Complementou que na próxima quarta-feira será realizada a entrega de uma motoniveladora e de máquina de limpeza urbana e que, até o dia 20 de dezembro, será entregue o restante dos maquinários adquiridos. Após, o Sr. Prefeito Municipal apresentou um relatório de valores de precatórios gerados e pagos em gestões anteriores, salientando que a quantidade de precatórios, muitas vezes, não é culpa dos gestores, pois se acontecer um fato atípico, o Município pode ser processado pelo cidadão que se sentir lesado e, ao final do processo, poderá o Poder Público ter que efetuar o pagamento de eventual condenação, através de precatórios. No relatório, o Sr. Prefeito Municipal destacou que a destacou que no período de 2005 até 2008, quando o Prefeito era o Senhor Marco Antônio Deves, o Município pagou o valor de R\$1.156.953,33 em precatórios e gerou no mesmo período o valor de R\$1.841.369,00 de precatórios. Já no período de 2009 até 20011, quando o Prefeito era o Senhor Antonio Valesan, foi pago o valor de R\$589.145,45 de precatórios e gerou R\$759.620,00 de precatórios. No ano de 2012, quando o Prefeito era o Senhor Amilton Fontana foi pago o valor de



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Eliseu Orlandini, 28, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

R\$296.125,75 de precatórios e não precatórios gerou no período. Na administração de 2013 até 2016, quando o Prefeito era o Senhor Nelio José Vuaden foi pago o valor de R\$523.095,02 de precatórios e gerou no período R\$1.757.000,16 de precatórios. A atual gestão do desde o ano de 2017 até o presente momento, pagou o valor de R\$2.241.124,72 de precatórios e gerou no período R\$61.880,62 de precatórios. Na oportunidade o Vereador Antonio Valesan, solicitou aparte e disse que os precatórios em seu período não estão de acordo com a apresentação, gostaria de receber a lista completa dos precatórios gerados no período, pois destacou que teve as contas aprovadas pelo Tribunal de Contas, salientando que solicitará cópia dos relatórios apresentados pelo Sr. Prefeito Municipal. Em sequência, o Prefeito Amilton Fontana explanou sobre o andamento de execução de importantes obras no Município, como o asfaltamento da ERS-129 e da Rota do Pão e Vinho, destacando a pretensão da Administração Municipal de conclusão da Rota do Pão e Vinho o quanto antes. Após, esclareceu alguns fatos sobre atendimentos realizados no Posto de Saúde Municipal. Finalizando, alguns vereadores fizeram questionamentos ao Sr. Prefeito e tiveram, de imediato, suas dúvidas esclarecidas. Ao final, o Sr. Amilton Fontana, Prefeito Municipal, agradeceu o espaço e disse estar sempre à disposição da Câmara de Vereadores. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Vereador Cleber Scotta, devidamente inscrito, parabenizou a todos pela aprovação do Projeto de Lei que instituiu o piso salarial às técnicas de enfermagens, salientando que as mesmas foram amparadas pelo Município. Reiterou, também, os pedidos realizados em sessões anteriores, requerendo uma atenção especial da Administração aos pedidos de melhorias de acessos a propriedades rurais. Na sequência, novamente destacou a necessidade de uso do rompedor em terraplanagens municipais rurais, quando



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Eliseu Orlandini, 28, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

não estiver sendo utilizado em vias públicas. Parabenizou o Senhor Gilmar Berstein pela recondução à Presidência do Sindicato dos Trabalhadores de Roca Sales. O Vereador Gilvani Bronca, devidamente inscrito, brevemente destacou a fala do Vereador Cleber Scotta na última sessão, onde explanou sobre a importância de buscar recursos em Brasília, sendo que alguns Presidentes do Legislativo anteriores não liberavam os parlamentares para a realização de viagens à Capital Federal, comprometendo a busca de recursos que visem auxiliar nos diversos segmentos do Município. Após, agradeceu ao Deputado Federal Giovani Cherini pelas emendas parlamentares destinadas ao Município de Roca Sales. O Vereador Nelson Vasconcelos Salvador, devidamente inscrito, parabenizou a Secretária da Saúde Raquel, pois sempre vem atendendo as demandas na saúde, solicitou que a Secretária analise a situação dos agendamentos de atendimento. Destacou que o desejo do Ex-Vereador Rogério, bem como o seu, é a realização de melhorias na quadra da Escola Dom Pedro I, seria importante a colocação de uma camada asfáltica no local, pois existem muitos buracos. Após, disse que sempre foi parceiro do Poder Público na busca de recursos através de emendas parlamentares, pois já conseguiu vários recursos para o município. Ao final, solicitou que o Secretário de Obras desse uma atenção especial à necessária manutenção de ruas e estradas municipais. Na sequência, o Presidente Tairo convidou a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária, no dia 19 de dezembro de 2022, às 19 horas, no mesmo local. Nada mais havendo a se tratar, declarou, sob a proteção de Deus, encerrada a Sessão. Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2022. Registre-se. Publique-se.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Eliseu Orlandini, 28, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

Tairo Weirich
Presidente

Paulo Ricardo Gonçalves
Vice-Presidente

Henrique Pivatto
Secretário

Antonio Valesan
Vereador

Cleber Scotta
Vereador

Cleiton Telocken
Vereador

Gilvani Bronca
Vereador

Jaquisele dos Santos
Vereadora

Nelson A. Vasconcelos Salvador
Vereador